

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, **Waldecir Aranha Maia** na condição de Secretário Municipal de Saúde de Altamira, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares , laboratoriais com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde- FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde, para aquisição dos ITENS DESERTOS E FRACASSADOS oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, conforme as especificações contidas no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo Nº **2008002/2024/CGL/ATM. DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração Finanças/Setor de Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Altamira/PA, 24 de setembro de 2024

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

